



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

**ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação _CNE_ teve início a septuagésima terceira Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos membros da CONAES: **Senhor Sérgio Roberto Kieling Franco** (Presidente); **Senhor Paulo Roberto Wollinger** (SESU/MEC); **Senhor Jean Paraíso** (Substituto do Representante da SEED/MEC); **Andréa Andrade** (SETEC/MEC); **Senhor Robert Evan Verhine** (Notório Saber); **Senhor Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Senhor Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Senhor Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente); **Senhora Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber); **Senhor Sandro Oliveira Pimentel** (Representante do Corpo Técnico Administrativo); **Senhora Claudia Maffini Griboski** (INEP/MEC); **Senhora Malvina Tânia Tuttman** (Presidente do INEP); **Senhor Henrique Mongelli** (representante dos Conselhos Estaduais de Educação convidado para esta reunião); **Senhora Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois** (Secretária Executiva da CONAES). A sessão iniciou com o Presidente apresentando o Senhor Henrique Mongelli, enfatizando a importância da participação de um representante do Conselho Estadual de Educação nas reuniões da CONAES, ainda que não oficialmente constituído como tal, pelo menos em sessões que discutam temas que dizem respeito aos sistemas estaduais. Todos os membros da CONAES se apresentaram para o Senhor Henrique Mongelli. O Senhor Sérgio Franco explicou a **ausência** do Senhor Adalberto Vieira, relatando que esse não é mais membro da CONAES e que, em breve, a CAPES deverá indicar outro representante. Relatou também que a Senhora Malvina Tuttman encontra-se em uma importante reunião, no período da manhã, e que se encaminhará para a reunião da CONAES, no período da tarde. Ainda sobre as **justificativas das ausências**, pontuou que a Senhora Laís Pinto, representante do corpo discente, talvez estivesse na reunião no período da tarde, a depender da compra das passagens pela UNE. Acerca dos **informes iniciais**, a Senhora Cláudia Griboski relatou que a comissão, que tem trabalhado para incluir o ENEM no ENADE dos ingressantes, reuniu-se e alguns pontos emergiram como necessidades a serem trabalhadas, entre eles, o lançamento de um edital para instituições credenciadas para que os docentes elaborem a base de itens dessa avaliação. Além disso, pontuou a necessidade de definição de outros elementos que devem ser inseridos nessa avaliação, bem como a necessidade de inclusão de outras pessoas na referida comissão. A Senhora Andréa Andrade questionou se haverá ENEM ou ENADE de ingressantes. O Senhor Robert Verhine explicou que, de acordo com o entendimento da referida comissão, as duas avaliações existirão, cabendo ao aluno optar por uma delas. Ressaltou que, caso o aluno faça o ENEM e não faça o ENADE de ingressantes, a comissão sugere que a nota do primeiro seja considerada na avaliação e, caso o ENADE de ingressantes seja realizado, a pontuação desse é que será considerada na avaliação. O Senhor Robert Verhine continuou explicando que existem quatro áreas avaliadas pelo ENEM e que, de acordo com o pensamento dominante da comissão, todas essas seriam abordadas pelo ENADE de ingressantes com 80 perguntas, sendo 20 por área, com pesos diferentes, a depender do curso. Ainda sobre esse assunto, o Senhor Robert Verhine relatou algumas considerações importantes feitas pela comissão. São estas: 1) a motivação do aluno que realiza ENEM e ENADE são diferentes (esse fato geraria uma pontuação diferenciada para cada caso); 2) o

aluno que fizer as duas provas, caso tenha a opção por escolher a melhor nota, assim o fará; em contrapartida, a instituição preferiria a pior nota. O Presidente esclareceu que ainda não está definida a questão da substituição do ENADE dos ingressantes pelo ENEM, até mesmo porque esse último não é obrigatório. Alguns membros questionaram o ônus que essas avaliações estariam gerando. O Senhor Paulo Wollinger descreveu que o ENEM está sendo induzido a ser uma prova obrigatória, tendo em vista o seu envolvimento com os programas de governo: SISU e o PROUNI. Complementou dizendo que o ENADE, provavelmente, terá a sua logística alterada. Explicou que esses sistemas são pesados (envolvem a aplicação de 4.000.000 provas no mesmo dia) e, por fim, sugeriu que essas provas sejam feitas via internet. A Senhora Andréa Andrade pontuou a necessidade de se ter cuidado com as informações que são dadas na mídia. O Senhor Sérgio Franco sugeriu a realização de um simpósio para os próprios membros da CONAES, a fim de que haja solidificação das informações entre os membros e, conseqüentemente, respostas mais adequadas para os meios de comunicação. O Senhor Robert Verhine pontuou achar ruim a transferência da avaliação do INEP para a Secretaria de Regulação, pois esse fato reforçaria a confusão entre avaliação e regulação. Ressaltou que haverá uma perda de conhecimento. A Senhora Andréa Andrade pontuou que esse não seria o momento para se falar sobre a reestruturação que ocorrerá no MEC. O Presidente da CONAES reforçou dizendo que, realmente, não cabe à CONAES discutir a reestruturação, contudo, é necessário enfatizar que há diferença entre regulação, avaliação e supervisão. O Senhor Sandro Pimentel relatou outro informe. Disse que haverá uma manifestação contra a MP 520, de 31 de dezembro de 2010, sobre congelamento de salários. O Senhor Sandro Pimentel convidou todos a participarem da manifestação. Iniciou-se a discussão do primeiro ponto da pauta: **análise das alterações da lei 10.861/04**. O Presidente da CONAES lembrou que as alterações devem ser encaminhadas em forma de itens, temas, ou sugestões de aperfeiçoamento, ao invés de alteração da lei propriamente dita. O Senhor Sérgio Franco leu as Considerações Iniciais da Proposta de Alteração da Lei e, em seguida, o caput do primeiro artigo. Acerca desse artigo, o Presidente da CONAES lembrou que a alteração se deve ao fato de que para o sistema não interessa a avaliação do aluno, por isso essa está dentro da avaliação do curso. O Senhor Paulo Wollinger pontuou que se o ENEM está sendo utilizado como vestibular, logo o ENADE será utilizado como "pós". O Senhor Guilherme Marback relatou que enquanto não tiver o ônus, além do bônus, para a realização do ENADE, não haverá compromisso, conscientização. A Senhora Andréa Andrade ressaltou que é uma posição cultural o aluno não valorizar a avaliação. O Senhor Marcelo Knobel colocou que poderão surgir cursinhos de preparação do aluno para o ENADE. O Senhor Robert Verhine propôs outra forma de divulgação do ENADE. Ressaltou que a concepção do aluno acerca da importância do ENADE está mudando para favorável. Relatou que antes os alunos boicotavam a prova. Disse ainda que há um "rankiamento". O Senhor Sérgio Franco completou dizendo que existem muitos "rankings" possíveis. O Senhor Paulo Wollinger relatou ser a favor de vários índices (indicadores), pois assim se tem uma melhor análise. O Senhor Robert Verhine ressaltou que, contudo, é necessário ter um indicador oficial. O Presidente da CONAES continuou a leitura dos artigos e suas possíveis alterações. Leu o artigo terceiro. Pontuou que a alteração fortalece a diferenciação entre regulação e avaliação. Acerca do parágrafo primeiro do artigo quinto, o Senhor Sérgio Franco pontuou que a alteração retirará a obrigatoriedade das avaliações *in loco*, o que, conseqüentemente, gerará menos ônus aos cofres públicos. Continuou dizendo que o CPC deveria prever o que a avaliação *in loco* realiza. Complementou dizendo que, quando o CPC é baixo é necessário um recurso. O Senhor Marcelo Knobel discordou que haja um artigo para se buscar "cortar gastos". Complementou dizendo que o sistema é caro e tende a encarecer mais. O Senhor Robert Verhine pontuou que a visita e o IGC avaliam coisas distintas. O Senhor Reginaldo Meloni considerou preocupante a questão das visitas *in loco* deixarem de ser obrigatórias, pois isso pode enfraquecer o sistema de avaliação. O Senhor Robert Verhine contrapôs, alegando que a lei precisa ser implementada e, por isso, foi modificada. Ressaltou que é impossível visitar todos os cursos. O Senhor Sérgio Franco completou dizendo que a avaliação é obrigatória e não, a visita. O Senhor Paulo Wollinger lembrou que são 28.000 cursos e que esse número aumentará. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que sejam acrescentados outros tipos de avaliação no artigo. O Senhor Robert

Verhine sugeriu que as alterações sejam encaminhadas ao Ministro da Educação da forma como estão, tendo em vista que essa discussão já ocorre há um ano. O Presidente da CONAES sugeriu que apenas se modifique o formato e não, conteúdo. O Senhor Henrique Mogelli sugeriu um artigo mais enxuto. A respeito do artigo sexto, parágrafo quinto, o Senhor Marcelo Knobel sugeriu que não se diga que o ENADE é trienal, pois quanto menos se engessar o texto da lei melhor será. O Senhor Sérgio Franco concordou. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que a lei seja mais enxuta, tendo em vista que a Portaria nº 40 regulamenta tudo isso. Acerca do artigo sétimo, inciso décimo terceiro, o Presidente da CONAES ressaltou que esse foi colocado pela CAPES, tendo em vista que essa Fundação não possui poder regulatório. Acerca do artigo sétimo, inciso nono, o Senhor Marcelo Knobel argumentou que realizar reuniões ordinárias não é uma atribuição. Sugeriu que esse inciso vá para o caput do artigo, ou para outro artigo que trate do funcionamento da CONAES. Acerca do artigo sétimo, inciso décimo, o Senhor Marcelo Knobel questionou o uso do termo aprovar. O Senhor Sérgio Franco sugeriu a expressão: emitir parecer. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu a palavra: deliberar. Sobre o artigo nono, o Senhor Sérgio Franco esclareceu que, pela proposta, a CONAES passará a ser composta por dezesseis membros, pois sete serão de notório saber, a fim de que esses sejam maioria. O Senhor Robert Verhine ressaltou que esse número é importante para manter a continuidade da Comissão. O Senhor Sérgio Franco questionou se cabe, ou não, uma lista tríplice para a indicação de representantes dos Conselhos Estaduais. O Senhor Robert Verhine pontuou que como não se colocou lista para os outros membros, também não seria necessário colocar para os representantes dos Conselhos Estaduais. O Presidente da CONAES concordou. Logo depois, leu os artigos nono, décimo, décimo primeiro, décimo quinto e décimo sexto. O Senhor Robert Verhine questionou se a Comissão pode ter destaque orçamentário. A Senhora Andréa Andrade confirmou, dizendo: sim. O Senhor Sérgio Franco colocou que essa questão orçamentária deverá ser tratada de modo similar ao CNE e pontuou que seria realmente importante a autonomia financeira. O Senhor Robert Verhine propôs que se colocasse isso na lei. O Presidente da CONAES encerrou a discussão das alterações da lei 10.861/04, dizendo que a redação do documento será alterada e esse será encaminhado ao Ministro. Iniciou-se outro tema da pauta: **análise dos instrumentos de avaliação**. O Senhor Robert Verhine pontuou que uma questão importante é o formato. O Senhor Sérgio Franco explicou que terminado o trabalho da comissão do INEP, formou-se uma sub-comissão para fazer o ajuste final dos instrumentos de avaliação. Continuou esclarecendo que o instrumento é o mesmo para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. Explicou que a decisão de aplicação, ou não, de um indicador, quando há essa possibilidade, fica a critério do avaliador. Ressaltou que a ideia é a de que o mesmo bloco de itens de avaliação possa ser aplicado a todos, utilizado-se NSA quando necessário, a exceção dos cursos de Direito, Pedagogia e Medicina, que possuem instrumentos próprios. A Senhora Cláudia Griboski pontuou que surgiu a demanda de se avaliar um curso de direito a distância. O Senhor Robert Verhine colocou que não há nenhum membro da CONAES graduado em Pedagogia, para que se possa falar com propriedade sobre o instrumento proposto para avaliar esse curso. A Senhora Cláudia Griboski argumentou que não foi construído nenhum novo indicador para pedagogia, não havendo necessidade de preocupação. O Senhor Guilherme Marback pontuou que a existência de formulários específicos para avaliação desses três cursos abre margem para que novos cursos peçam avaliações específicas. O Senhor Sérgio Franco comentou que isso já havia sido questionado anteriormente. Explicou que a ideia é que não se faça mais nenhum instrumento específico. Pontuou que, inclusive, considera desnecessário a existência do formulário de avaliação do curso de direito. Explicou que, teoricamente, um instrumento para cada área seria o melhor, mas que o problema seria a calibragem, validação. O Senhor Paulo Wollinger argumentou que a tendência é que venha existir apenas um instrumento. Explicou que existem mais de 1200 cursos de direito. Pontuou que o curso de medicina teve uma multiplicação, em 8 anos, maior do que em 200 anos. Colocou ainda que o curso de pedagogia possui diversas denominações, dificultando a sua avaliação. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu que isso seja explicitado no instrumento, por meio da palavra: provisório, tendo em vista a tendência de que seja apenas um instrumento. O Senhor Sérgio Franco pontuou a necessidade de se fazer um glossário para os

WZ

Y

me

Y

A

o

o

mi

Y


Y

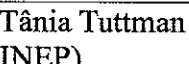
instrumentos de avaliação. A Senhora Malvina Tuttman chegou na reunião. O Senhor Guilherme Marback sugeriu colocar o tempo de exercício como coordenador do curso como um dado para o instrumento e não, como um indicador a ser avaliado. Iniciou-se a análise da Dimensão 1 do instrumento. A Senhora Maria Clara sugeriu a modificação no formato, buscando-se uma simplificação. Explicou que o avaliador não lê tudo. Ela sugeriu um descritor geral. Argumentou que o instrumento está muito denso. A Senhora Malvina Tuttman pontuou que o indicador 1.1, o qual relata sobre a natureza econômica e social da região estar contemplada, ou não, no PPC, comete um equívoco, uma vez que o curso deve estar inserido no mundo e não apenas na região. O Senhor Guilherme Marback sustentou essa opinião, alegando que a realidade da EAD é esta: mundial e não, regional. A Senhora Andréa Andrade concordou com essa opinião, explicando que não se sabe o que surge primeiro: o curso, ou a demanda social. Explicou que o avaliador deve ter uma visão abrangente nesse indicador. O Senhor Robert Verhine pontuou que o termo região é abrangente. O Senhor Marcelo Knobel complementou argumentando que talvez poder-se-ia colocar também a questão cultural e não só econômica e social. O Senhor Marcelo Knobel pontuou que falta um balizador externo à instituição, pois o olhar da avaliação está voltado para dentro da instituição. O Senhor Robert Verhine concordou. O Senhor Sérgio Franco pontuou que o ENADE permite essa comparabilidade, pois há uma distribuição na curva normal para cada curso. O ENADE e o CPC seriam esse parâmetro externo. A Senhora Malvina Tuttman pontuou que as referências devem ser buscadas nas diretrizes curriculares, nos conselhos e outros. A Senhora Andréa Andrade sugeriu a criação de um banco de itens de avaliação, onde questões que não estão formatadas, possam ser contempladas (um local onde o avaliador possa dizer outras coisas que não só essas dos itens). A Senhora Cláudia Griboski pontuou que é necessário ter um campo para o avaliador colocar suas percepções, com o cuidado de não ficar muito subjetivo. O Senhor Guilherme Marback argumentou que a instituição tem como referencial ela mesma e seus curso. O Senhor Marcelo Knobel sugeriu a construção de um instrumento simples e inteligível. Colocou que o instrumento está muito internalizado, sem parâmetro externo, talvez para se resolver isso, dever-se-ia analisar indicador por indicador. O Senhor Sérgio Franco sugeriu conversa com as comissões de avaliação. O Senhor Robert Verhine sugeriu que os membros da CONAES participassem das avaliações, visitas. A Senhora Cláudia Griboski sugeriu que não se alterasse o instrumento, mas sim, os indicadores. Pontuou que a revisão dos instrumentos é algo permanente. Por fim, concordou-se que o descritor do indicador 1.1. deverá referir-se às “demandas pertinentes ou relevantes de natureza econômica, social e cultural”. O Senhor Guilherme Marback sugeriu que se escute, além das comissões, as instituições. O Presidente da CONAES prosseguiu a leitura do instrumento. O Senhor Guilherme Marback elencou vários pontos a serem considerados no instrumento, são eles: 1) no indicador 1.2, questionou o que compõe as políticas institucionais. Sugeriu que esses elementos fossem descritos no glossário do instrumento, o que foi acatado; 2) no indicador 1.3, sugeriu que se definisse o que significa uma análise sistêmica e global, devendo ser também incluído no glossário, o que foi aceito pelo plenário; 3) no indicador 1.4, explicou que o perfil do egresso está previsto nas diretrizes, no entanto decidiu-se pela permanência do indicador; 4) no indicador 1.5, questionou se flexibilidade seria disciplina optativa. Além disso, sugeriu a modificação do termo mecanismos de familiarização para ações de familiarização na modalidade EAD. Neste caso, optou-se pela inclusão do termo “flexibilidade” no glossário e pela modificação do texto dos descritores de “mecanismos de familiarização com a modalidade” para “mecanismos de familiarização com esta modalidade”. 5) no indicador 1.6, questionou o que seria atualização. Explicou-se que se trata da atualização do PPC. O Senhor Sérgio Franco, pontuou que não há critérios objetivos para atualização; 5) no indicador 1.7, argumentou que a expressão: prática pedagógica tem sentido ambíguo. Sugeriu-se: atividades pedagógicas, o que foi acatado; 6) no indicador 1.8, o Senhor Guilherme Marback argumentou que estágio não pode ter convênio com antecedência. O Presidente Sérgio Franco sugeriu que a expressão: previsto/implantado seja explicada no glossário, o que foi aceito; 7) no indicador 1.9, sugeriu que se acrescentasse a expressão: quando previstos no PPC. Foi esclarecido que o indicador é classificado como NSA, concordando-se com a não alteração da redação; 8) no indicador 1.10, o Senhor Guilherme


Marback argumentou que poucas diretrizes especificam a carga horária de TCC e que, muitas vezes, o coordenador é também o orientador. Esclareceu-se que, nesse caso, o avaliador deverá ter uma visão global/sistêmica para avaliar o curso; 9) no indicador 1.12, questionou o que ocorre quando a instituição tem 20% do curso em EAD. O Senhor Sérgio Franco explicou que, nesse caso, o indicador aplica-se apenas aos cursos a distância e, não àqueles que possuem apenas algumas disciplinas a distância. Sugeriu que no indicador fosse especificado que apenas se aplica a “cursos a distância”, adotando-se esta expressão em vez da expressão “educação a distância” no caput dos indicadores, assim como a sigla “EAD”, deveria ser, em todo o instrumento, substituída pela expressão “educação a distância”; do mesmo modo, a sigla “CSTs” deve ser substituída por “Cursos Superiores de Tecnologia”, o que foi acatado. No indicador 2.1, o Senhor Marcelo Knobel argumentou que nem todas as instituições possuem um NDE. Sugeriu que se colocasse “ou equivalente”. O Senhor Paulo Wollinger argumentou que já há decisão da CONAES a respeito e que tem sido uma prática nos cursos a criação do Núcleo. O Senhor Sérgio Franco pontuou que o curso é entendido como a oferta no município e, no caso de haver mais de uma oferta no mesmo município, este deverá ter pelo menos um NDE; No indicador 2.3, questionou se as áreas citadas seriam as grandes áreas. O Senhor Sérgio Franco respondeu: sim. O Senhor Robert Verhine sugeriu que isso fosse colocado no glossário. Decidiu-se, então, que as áreas a que se refere o indicador seriam as grandes áreas da CAPES, uma vez que se tratam de cursos de pós-graduação, e que também, além da explicação, deverá constar no glossário a lista das áreas. Ainda quanto ao indicador 2.3, considerou que a titulação do coordenador não implica melhor coordenação. A Senhora Andréa Andrade concordou. O Senhor Jean Paraíso pontuou que a atuação do coordenador é avaliada no indicador 2.2 e que a titulação seria algo a parte. O Senhor Robert Verhine opinou ser a favor da valorização da titulação. O Senhor Sérgio Franco concordou. O Senhor Paulo Wollinger também concordou. O Senhor Reginaldo Meloni também alegou ser favorável a avaliação da titulação. O Senhor Marcelo Knobel comentou que o indicador, realmente, não tem utilidade, sendo favorável a eliminação do mesmo. A Senhora Andréa Andrade explicou que em alguns cursos de tecnólogo não existem mestres, ou doutores. Declarou ser contra a existência do indicador. Sugeriu que fosse feita uma votação. O Senhor Sérgio Franco decidiu encerrar a reunião, colocando a votação e o restante da análise dos instrumentos para a próxima reunião. O Senhor Paulo Wollinger ressaltou a importância de se aprovar o instrumento o mais breve possível. O Presidente da CONAES colocou que estão aprovados dos itens 1.1 ao 2.1, não retornando a discussão sobre esses. O Senhor Paulo Wollinger sugeriu que os instrumentos já fossem utilizados, mesmo ainda em fase de aprovação. Decidiu-se autorizar o INEP a adotar os instrumentos em caráter experimental e que a CONAES continuará discutindo os indicadores. E não havendo nada mais na proposta de pauta que pudesse ser desenvolvido na reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois, para tudo constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, depois de lida e aprovada.

Brasília, 22 de março de 2011.



Sérgio Roberto Kieling Franco
(Presidente)


Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)



Malvina Tânia Tuttman
(INEP)


Marcelo Knobel
(Notório Saber)

58
M
R




Paulo Roberto Wollinger
(SESU/MEC)

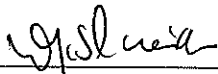


Andréa Andrade
(SETEC/MEC)

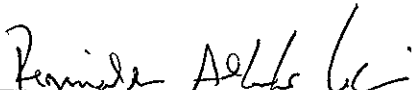
Jean Paraíso
(SEED/MEC)




Robert Evan Verhine
(Notório Saber)



Maria Clara Kaschiny Schneider
(Notório Saber)



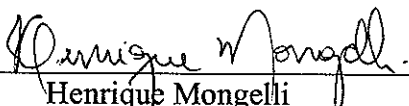
Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)



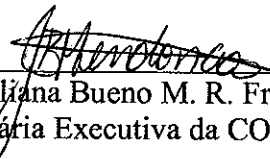
Sandro de Oliveira Pimentel
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)



Cláudia Maffini Griboski
(INEP)



Henrique Mongelli
(Representante dos Conselhos Estaduais de Educação)



Juliana Bueno M. R. Frois
(Secretaria Executiva da CONAES)

fe